



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

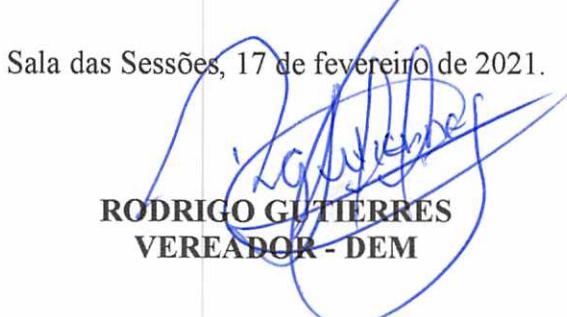
Considerando que há a necessidade de colocação da placa com o nome do logradouro na Rua Geni dos Santos no distrito de Jafa.

Considerando que uma via sem placa ou com a mesma apagada, torna muito difícil a localização de endereços por parte de entregadores ou visitantes.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a substituição das placas indicativas com o nome do logradouro na Rua Geni dos Santos no distrito de Jafa.

Tal medida visa garantir que entregadores e visitantes possam localizar os logradouros na Rua Geni dos Santos no distrito de Jafa.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

  
**RODRIGO GUTIÉRREZ**  
VEREADOR - DEM